

AUT 062/2015

Antonio Pimentel Filho

Proj 050/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVASE
EM. 09 06 2015
Presidente

LEI N° 5.998

De 27 de Abril de 2015.

DENOMINA DE JOÃO ALVES DA SILVA
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA
CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica denominada de JOÃO ALVES DA SILVA, uma das novas
ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal